



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 088/2005, 07 de Dezembro de 2005.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias por 30(Trinta) dias ao servidor JAQUELINE AIRES DE OLIVEIRA, Telefonista, funcionário desta prefeitura conforme portaria nº 0060/1997. As férias compreendem o período de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 07 de Dezembro de 2005.

MIGUEL MOTA VICTOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL